

## 1 Bolsa de Investigação M/F

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da Agenda “R2UTechnologies - modular systems”, nº C644876810-00000019, projeto de investimento nº 48, do Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, financiado pelo PRR- Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Arquitectura e Projeto Integrado

**Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

**Requisito 1:**

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área da engenharia civil, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

ou

- ser titular de grau, inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

*Nota: No caso de mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

**e**

**Requisito 2:**

- Ser detentor do grau de Mestre em Arquitetura ou Mestrado em Projeto Integrado de Construção de Edifícios.

*Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**Plano de trabalhos:** O bolseiro irá participar em atividades de I&D que se inserem na área da Engenharia civil, dando contributo para a Atividade 1.1 – “I&D em arquitetura, engenharia e parametrização”, integrada no Work Package 1 – “Princípios da Construção Modular”. O investigador irá desenvolver trabalho no âmbito do conceito da construção modular, nomeadamente no projeto técnico, validação em escala real, avaliação do desempenho técnico

e disseminação de resultados, tendo como principal enfoque no projeto de construção modular, no desenho paramétrico, na industrialização e desempenho construtivo.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

**Local de trabalho:** Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Bárbara Rangel Carvalho.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em outubro de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 12 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P .

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a 1.259,64 euros conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>. O pagamento será efetuado por transferência Bancária.

**Métodos de seleção:** Será feita uma avaliação curricular (60%) que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

- a) Formação académica: Mestrado em Projeto Integrado de Construção de Edifícios - 10 pontos; Mestrado Integrado em Arquitetura – 5; Outros Mestrados - 2 pontos;
- b) Experiência em investigação na área do projeto – 5 pontos; em áreas afins ao projeto – 3 pontos; fora da área do projeto – 1 ponto;

c) Qualidade do Portfólio de Arquitetura: projetos de construção modular e/ou com complexidade construtiva - 5 pontos; projetos em áreas afins ao trabalho a desenvolver – 3 pontos; projetos em fora da área do projeto – 1 ponto;

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (40%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 15 pontos na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos e experiência e CV do candidato.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente — Professor Doutor José Miguel de Freitas Castro

1º vogal efetivo – Professora Doutora Bárbara Rangel Carvalho

2º vogal efetivo – Doutor João Manuel do Paço Quesado Delgado

1º vogal suplente – Professora Doutora Ana Sofia Moreira dos Santos Guimarães Teixeira

2º vogal suplente – Professor Doutor Rui Manuel Gonçalves Calejo Rodrigues

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **30/09/2024 a 11/10/2024** (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [miguel.castro@fe.up.pt](mailto:miguel.castro@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-R2U-IPD3**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- *Curriculum Vitae* detalhado,
- Portfólio com projetos enquadrados na temática do trabalho,
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo. No caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D),
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

---

Declaração sob compromisso de honra

Eu, \_\_\_\_\_ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

(Assinatura do Bolseiro)